|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | **Projeto de Lei**  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção  Emenda | **Nº. 227/2023** |
| AUTOR: **VERª ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** | | | |

**PROJETO DE LEI N. º 227, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

***"INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, “VAMOS AQUECER UM CORAÇÃO JARAGUARIENSE”, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

**Art. 1°.** Fica instituída no Município de Jaraguari a Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense”, a realizar-se nos meses de maio a julho de cada ano.

**Art. 2º.** A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Jaraguari e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Jaraguari – MS.

**Art. 3º**. A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Jaraguariense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Jaraguari e Câmara de Vereadores, em parceria com empresas e entidades do Município.

**Art. 4º.** A Prefeitura Municipal de Jaraguari e a Câmara de Vereadores poderão fazer uma ampla divulgação da Campanha no site e nas redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a Lei Municipal que originou a campanha.

**Art. 5º.** Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o posterior repasse, conforme as informações e os cadastros existentes.

**Art. 6°.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, em 25 de setembro de 2023.

**VERª ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB**

**Proponente**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, sendo uma atividade do legislativo de cunho social, sendo o objetivo da Campanha “Vamos aquecer um Coração Jaraguariense” é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais, durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.

A união de forças em torno do bem comum é fundamental, principalmente em um período de baixas temperaturas. Poder fazer o bem sem olhar a quem é que nos movimenta. Com essa união de forças, vamos poder levar solidariedade para mais gente.

Dessa feita, peço apoio aos Nobres Pares para tramitação desse importante Projeto de Lei que visa beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade social que sofrem com o frio do inverno em nosso Município.